



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA FASE – PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA

#### 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os candidatos APTOS na QUARTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, conforme estabelecido nos Capítulos XIII e XV, do Edital nº 01/2020, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, para a QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA.

A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA será realizada na cidade de Piracicaba/SP, conforme informações abaixo:

Local	Datas
<b>Edifício JK Medical Center</b> <b>Rua Alexandre Herculano 120 – Bloco A – Sala 82 – 8º Andar –</b> <b>Vila Monteiro – Piracicaba/SP</b>	<b>05 a 11 de novembro de 2022</b>

A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA será realizada por Psicólogos credenciados na Polícia Federal, com suporte técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP.

A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA atenderá ao disposto na Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Artigo 4º, inciso III, Decreto n.º 9.847, de 25 de junho de 2019, e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente as atividades inerentes à função do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – Nível I, Grau A.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicotécnica Específica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA na respectiva data, horário e local, divulgados neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Documento Oficial de Identidade.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da QUINTA FASE AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997). **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas;**

A QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como, as normas vigentes para o porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.

A **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, de caráter **eliminatório**, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o Cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – Nível I, Grau A**, segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico e, simultaneamente, a capacidade psicológica para o porte, uso e manuseio de armas de fogo, adotados como padrão pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP**, por meio das seguintes características e suas definições:

- **Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- **Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;
- **Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
- **Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- **Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- **Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- **Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- **Memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- **Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- **Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- **Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades

em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

- **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- **Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- **Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- **Fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação; e
- **Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, o candidato **ao porte de arma de fogo na função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – Nível I, Grau A** deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

Será divulgada lista contendo, exclusivamente, os nomes dos candidatos considerados **APTOS** no Resultado Final da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**. Os demais candidatos serão considerados **INAPTOS**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados e em conformidade com o **item 13.9 e seus subitens do Edital nº 01/2020**.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada.

A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica, é restrita apenas a este certame, não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso Público.

Após realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Será facultado ao candidato considerado **INAPTO** solicitar a realização do procedimento denominado **Entrevista Devolutiva**, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, através de Formulário Específico, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em sua área restrita e seguir as instruções ali contidas.

A **Entrevista Devolutiva** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na **Entrevista Devolutiva**, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP), credenciado pela Polícia Federal.

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

A **Entrevista Devolutiva** será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do Resultado da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**.

Para todos os candidatos considerados **INAPTOS**, solicitantes ou não da **Entrevista Devolutiva**, após o período de atendimento da **Entrevista Devolutiva**, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do Resultado da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA**, em conformidade com o **Capítulo XVI**, do **Edital nº 01/2020**.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo Credenciado pela Polícia Federal, conforme **item 13.3, do Capítulo XIII do Edital nº 01/2020**, dos candidatos aprovados e convocados para início do Curso de Formação, bem como daqueles candidatos que forem chamados posteriormente, em caso de vacância, para serem utilizado junto à Polícia Federal. Os Laudos Psicológicos deverão ser entregues ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP**.

O Resultado da **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA ESPECÍFICA** será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP (www.rioclaro.sp.gov.br)**, bem como no **Diário Oficial de Rio Claro (www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial)**, na data prevista de **16 de dezembro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Rio Claro/SP, 28 de outubro de 2022.

**GUSTAVO PERISSINOTTO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local: Edifício JK Medical Center**  
**Rua Alexandre Herculano, 120 Bloco A, Sala 82 – 8º Andar**  
**Vila Monteiro (atrás do Cemitério da Saudade)**  
**Piracicaba/SP**

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 05/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385000013	ADAILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	1276390637	82
0385000030	ADEILTON DINIZ NASCIMENTO	120672407	82
0385000412	ANA LUDMILA DA COSTA	291075629	82
0385000591	ANNA PAULA BECK	535581191	82
0385000606	ANTONIO CARLOS BORRE	89484626	82
0385000644	ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR	484129946	82
0385000841	BRUNO HENRIQUE CELLO	45470146	82
0385000844	BRUNO HENRIQUE DO PRADO	54907943-9	82
0385000875	BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	24.166.432-5	82
0385000882	BRUNO SILVA FERREIRA	49649977-4	82

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 06/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385000941	CAMILA THIELY DE AMORIM	354950319	82
0385001068	CÉSAR JUNIOR FERREIRA CAMPOS	52528878-8	82
0385001125	CLÁUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	6846900	82
0385001167	CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO	26.423.343-8	82
0385001261	DANIEL DOS SANTOS LIMA	386807498	82
0385001354	DANILO FERNANDO ROSA	439195056	82
0385001570	DJALMA DE PAULA JUNIOR OLIVEIRA	28209793-7	82
0385001639	EDEVALDO ALVES VITOR	42.398.569-3	82
0385001864	EMERSON FELIPE BENEDITO	42590908	82
0385001868	EMERSON GUSSON JUNIOR	380115578	82

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 07/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385002042	FABIO JUNIO DIOGO DE SOUZA	MG17646594	82
0385002073	FABRÍCIO HENRIQUE LUIZ BRANDÃO	623515647	82
0385002305	GABRIEL DE ALMEIDA SANTOS	546195246	82
0385002367	GABRIEL RUI HAUK	452672600	82
0385002457	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	430885180	82
0385002608	GUILHERME LOPES DA SILVA	53690961-1	82
0385002611	GUILHERME LUIZ ROMÃO GONZAGA	371184319	82
0385002691	HEBERTON APARECIDO SANGA DA SILVA	426672306	82
0385002791	IASMIM SIBERE FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	1390981	82
0385002887	ISRAEL DA SILVA BAFFA	46.167.073-02	82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local: Edifício JK Medical Center**

**Rua Alexandre Herculano, 120 Bloco A, Sala 82 – 8º Andar**

**Vila Monteiro (atrás do Cemitério da Saudade)**

**Piracicaba/SP**

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 08/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0385002897	ITAMAR COSTA DE CARVALHO	474330667	82
0385003031	JEANE MENDES DE MENESES	359077249	82
0385003147	JHONATA WILLIAM TOGNOLLI DE CAMARGO	474116839	82
0385003237	JOÃO PEDRO DA MOTTA SCUDELLER	458690983	82
0385003297	JOEL INACIO PAIVA JUNIOR	496605525	82
0385003320	JONADABE SILVESTRE DA SILVA	489980892	82
0385003466	JOSÉ LUÍS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	492616759	82
0385003470	JOSÉ LUIZ SALOMÉ FERREIRA	23665818-9	82
0385003509	JOSÉ VINICÍUS FLORÊNCIO DE LIMA	41.465.032-3	82

**Horário de apresentação: 08:00 Data: 09/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0385003527	JOSUE BATISTA DE SOUZA	600311363	82
0385003531	JOVELINO DE JESUS	352639301	82
0385003599	JULIO CESAR DOS SANTOS	349959766	82
0385003632	JUVENIL CORRÊA DE ALMEIDA JÚNIOR	32.281.839-4	82
0385003711	KETHLEEN MARTINEZ SOSSAI LEME	453336899	82
0385003799	LEANDRO DA LUZ CAMPOS	406894243	82
0385003923	LEONARDO VIEIRA ARAUJO	504217008	82
0385003987	LUAN HENRIQUE ALEXANDRE	446536532	82
0385003996	LUANA ANTONIOLLI	47934811x	82

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 09/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0385004070	LUCAS EDUARDO LOURENÇO	367982146	82
0385004075	LUCAS FEITOSA DE SOUZA	499593017	82
0385004091	LUCAS GALVÃO DE SÁ E TAVARES	46176339	82
0385004123	LUCAS MENDES DE ALMEIDA	462320984	82
0385004127	LUCAS MÜLLER	417892779	82
0385004192	LUCIMARA FRANCESCA DE LIMA MARQUES	42363490-2	82
0385004299	LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	209638394	82
0385004306	LUIZ SEBASTIAO ALVES NETTO	81776172	82
0385004502	MARCOS DIEGO MEIRA	413574507	82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local: Edifício JK Medical Center**

**Rua Alexandre Herculano, 120 Bloco A, Sala 82 – 8º Andar**

**Vila Monteiro (atrás do Cemitério da Saudade)**

**Piracicaba/SP**

**Horário de apresentação: 13:00 Data:10/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385004506	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE JESUS	470348495	82
0385004617	MARLA FANARO	479185694	82
0385004700	MATHEUS GABRIEL FERNANDES	554460154	82
0385004789	MAXWELL DARTON GUARINHO MENDES	2598380	82
0385004940	MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	388475092	82
0385005082	NILSON ALVES COSTA	331765664	82
0385005112	ODIRLEI DA SILVA PECIN	40.894.671-4	82
0385005117	OMAR MARQUES DE ALMEIDA	28058013-7	82
0385005184	PASCHOAL OGLIANO NETTO	470271140	82

**Horário de apresentação: 08:00 Data:11/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385005188	PATRICIA EDUARDO BARBAO	56853668 x	82
0385005478	RAMON FRANCISCO OLIVEIRA	487622728	82
0385005493	RAPHAEL MANTZ PEREIRA	42.827.988-0	82
0385005619	RHENAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	438602663	82
0385005745	RODRIGO ALVES FAUSTINO	473957541	82
0385005756	RODRIGO CÉSAR GRACIOLE	403096686	82
0385005793	RODRIGO SOMMERHALDER	26619681-0	82
0385005863	RONY VIEIRA DOS SANTOS	40048357	82
0385006106	TAYMATHA GABRIELA MANCINI	40356119-x	82

**Horário de apresentação: 13:00 Data: 11/11/2022**

**201 GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A**

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0385006221	TIAGO ANTONIO CALORE	34.030.961-1	82
0385006325	VALDO ALVES DOS SANTOS	56.152.951-6	82
0385006429	VINICIUS BRITO DA HORA	667322619	82
0385006444	VINICIUS FAZIO PENNAFORTE	479712530	82
0385006541	WALKER LUIZ DOS SANTOS	307824299	82
0385006552	WALTER SOUZA DIAS	604754784	82
0385006650	WESLEY BESSANE	471114777	82
0385006698	WILLIAM MACHADO BARRETO	20215431	82
0385006714	WILLIAN DO NASCIMENTO FERREIRA	353488549	82